



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª. LEGISLATURA**  
**PAUTA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019**

**Data: 20 de Agosto de 2019**

**Horário início: 19h30**

**Local: Plenário Sidnei Sanches**

**EXPEDIENTE:** (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**Abertura: Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta a**  
**VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019**  
**HINO DE NOVA ANDRADINA e**

**Leitura Bíblica**

**Leitura e Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)**

**I –Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111) – LER Relação com tópicos em anexo.**

**II –Pedir dispensa da Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).**

**III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).**

**IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);**

**1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO**

<b>7/2019</b>	<b>Mesa Diretora</b>	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, de 09 de Agosto de 2019.</b> “Altera a letra D do artigo 10, da Lei Complementar n. 135, de 04 de Janeiro de 2012, e dá outras providências”.
---------------	----------------------	--

**2 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

<b>17/2019</b>	<b>Vereadores Ricardo Lima – DEM e Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho”</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº 17, de 15 de Agosto de 2019.</b> “Institui, no calendário do Município de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, o “ <b>DIA MUNICIPAL DA POLÍCIA MILITAR E DA POLÍCIA CIVIL</b> ”, a ser comemorado todo dia 21 de Abril, e dá outras providências”.
----------------	--	--

**3- PARECER**

<b>47/2019</b>	<b>Vereadores Mário Ferreira de Oliveira – PR e Antonio Tomaz de Souza - PV</b>	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 27 DE JUNHO DE 2019</b> “Revoga a Lei Complementar nº 229 de 13 de dezembro de 2018, e dá outras providências”.
----------------	---	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**4 – REQUERIMENTO**

<b>65/2019</b>	<b>Vereador Mário Ferreira de Oliveira – PR</b>	<b>REQUER A MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, <b>Sr. EMERSON NANTES</b> , ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, <b>Sr. VALTER VALENTIM PINTO</b> , estendendo a todos os <b>SECRETÁRIOS MUNICIPAIS</b> , e à <b>ADMINISTRADORA DO CARTÃO</b> , requerendo que prestem a seguinte informação sobre o cartão LINK: <i>-Cópias dos contratos de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, firmado com Cartão Link, desde 2017.</i>
----------------	---	--

**5-INDICAÇÃO**

<b>322/2019</b>	<b>Vereador VAILTON VLADEMIR SORDI “AMARELINHO” – MDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando que seja realizado estudo com a finalidade de aderir lâmpadas de Led nos locais que são considerados super postes.
<b>323/2019</b>	<b>Vereador João Luiz Saltor Dan - PSDB</b>	<b>INDICA A MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente Diretora da AGENOVA <b>MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO</b> , com cópia para o Prefeito Municipal, <b>Sr. GILBERTO GARCIA</b> , solicitando a <i>isenção de cobrança sobre as taxas de regularização dos terrenos de todas as Entidades Religiosas legalmente constituídas</i> , com sede e ou filial em Nova Casa Verde, Distrito de Nova Andradina-MS.
<b>324/2019</b>	<b>Vereador Airton de Castro Pereira - PDT</b>	<b>INDICA À MESA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, <b>Sr. FÁBIO ZANATA</b> e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> , solicitando que seja executada em caráter de urgência, a construção de vestiários e banheiros feminino e masculino, no campo de futebol do Distrito de Nova Casa Verde.
<b>325/2019</b>	<b>Vereadores Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho”, Ricardo Lima – DEM, Roberto Alves Pereira – MDB “Robertinho Pereira”, Airton de Castro Pereira – PDT e José Ferraz Chagas Filho – PSDB “Valmirá do Pax”</b>	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão <b>Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS</b> e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração <b>Sr. VALTER VALENTIM PINTO</b> e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento <b>Integrado Sr. HERNANDES ORTIZ</b> , solicitando estudos com a finalidade de realizar uma revisão na cobrança da taxa do lixo em barracões do município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

326/2019	Vereador Wilson Almeida da Silva – PT	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Serviços públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando que seja construída uma ondulação transversal à via na Rua Tenente Carmino Cyles Pereira nas proximidades do número, 476 no Bairro Bela Vista I.
327/2019	Vereadores João Luiz Saltor Dan – PSDB, Joana Darc Bono Garcia – PR	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Saúde, <b>Sr. ARION AISLAN DE SOUSA</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando empenho das autoridades para que seja realizada a restauração da pintura geral da ESF do Distrito de Nova Casa Verde.
328/2019	Vereador Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho”	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando a adoção de medidas para fazer os reparos e os demais procedimentos técnicos da ponte do Córrego do Baile, que se localiza na MS-473.
329/2019	Vereadores Joana Darc Bono Garcia - PR e Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho”	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> e a Secretária Municipal de Assistência Social, <b>Sr. JULLIANA CAETANO ORTEGA</b> , solicitando empenho das autoridades para que seja restaurada as Canchas de Malha na Praça José Carreira Mendes (Centro Educacional) e Praça Antônio Riquetti (Bairro Guiomar S. Andrade).
330/2019	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PR	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando que seja feita a troca das Lâmpadas comuns por Lâmpadas de Led na Praça Luiz Geraldo Petreche Praça do Horto Florestal.
331/2019	Vereador José Ferraz Chagas Filho – PSDB “Valmirá do Pax”	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando quatro faixas de pedestre na Avenida Ivinhema esquina com a Rua Professor João de Lima Paes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

<b>332/2019</b>	<b>Vereadores Roberto Alves Pereira – MDB “Robertinho Pereira” e Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho”</b>	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes <b>SR. FABIO ZANATA</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura <b>SR. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>SR. ROBERTO GINELL</b> , solicitando que seja averiguado estudo para instalação de Parquinho Infantil com brinquedos coloridos na Praça Antônio Capuci no Jardim Monte Carlos.
<b>333/2019</b>	<b>Vereador Roberto Alves Pereira – MDB “Robertinho Pereira”</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>SR. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>SR. ROBERTO GINELL</b> , e ao Diretor do DEMTRAN, <b>Sr. ANILTON FERREIRA DOS SANTOS</b> , solicitando que sejam efetuados estudos para a implantação de pisos táteis de alerta e direcional, em toda extensão do quadrilátero da Praça Geraldo Matos Lima, onde se encontra a Prefeitura Municipal, Centro de Convenções, Câmara Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Ministério Público, para orientar pessoas com deficiência visual, para que possam circular visando dar autonomia e segurança.
<b>334/2019</b>	<b>Vereador Wilson Almeida da Silva – PT</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , e ao Diretor do DEMTRAN, <b>Sr. ANILTON FERREIRA DOS SANTOS</b> , solicitando que seja realizada pintura de faixa de pedestre nos quatro pontos na rua Onofre Gonçalves Lopes esquina com a Rua Senador Auro S. de Moura Andrade, em frente a Igreja São Vicente de Paulo.
<b>335/2019</b>	<b>Vereador Quemuel de Alencar Florentino - PDT</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando que seja refeita a <b>CANALETA</b> no cruzamento entre as Ruas São José e a Bataiporã.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

336/2019	Vereadores Roberto Alves Pereira – MDB “Robertinho Pereira” e Wilson Almeida da Silva – PT	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes <b>SR. FABIO ZANATA</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura <b>SR. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>SR. ROBERTO GINELL</b> , solicitando que seja averiguado estudo para instalação de um muro de contenção bem como uma Proteção na Estrutura Metálica, na <b>Quadra Poliesportiva</b> da Escola Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade visando conter a água da chuva e o sol que adentram na referida quadra.
337/2019	Vereador Sandro Roberto Hoici - DEM	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. JULIO CESAR CASTRO MARQUES</b> , reiterando as indicações nº. 109/2013, 138/2015 e 26/2019, solicitando que seja realizada campanha com objetivo de incentivar os munícipes na utilização da denominada “ <b>CALÇADA ECOLÓGICA</b> ”.
338/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB “Deildo Piscineiro”	<b>INDICA À MESA</b> , que seja encaminhado expediente ao <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal Infraestrutura, <b>Sr. JULIO CESAR CASTRO MARQUES</b> , e ao <b>Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando Reinstalação do “Ponto de Ônibus”, na Rodovia MS 473, saída para Taquarussu (em frente à Chácara Capucci).
339/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB “Deildo Piscineiro”	<b>INDICA À MESA</b> , que seja encaminhado expediente ao <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando que seja viabilizada a restauração de canaleta na Rua Sete de Setembro esquina com Rua Elizabeth Rubiano.

## 6 – MOÇÃO

6/2019	Vereador Antonio Tomaz de Souza - PV	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> ao Sr. <b>JOEL SOARES PEREIRA</b> , pelos relevantes serviços prestados ao município como professor de Dança de Salão.
--------	--------------------------------------	---

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

**INTERVALO -10 minutos**

**TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.)**

**ORDEM DO DIA: (Art. 113).**

## 7 – VOTAÇÃO DOS PROJETOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

<b>6/2019</b>	<b>Vereadores Mário Ferreira de Oliveira – PR e Antonio Tomaz de Souza - PV</b>	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 27 DE JUNHO DE 2019</b> “Revoga a Lei Complementar nº 229 de 13 de dezembro de 2018, e dá outras providências”.
---------------	---	---

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**ORDEM DO DIA: (Art. 113).** Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

**ORDEM DO DIA: (Art. 113).** Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121)

**PRÓXIMA SESSÃO: 24ª. SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**, a realizar-se em 20 de Agosto de 2019, às 19:30 hs.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 7, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

*“Altera a letra D do artigo 10, da Lei Complementar n. 135, de 04 de Janeiro de 2012, e dá outras providências.”*

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - A letra D do artigo 10 da lei complementar n. 135, de 04 de Janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 10 .....**

.....





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

d) – Assessoria dos trabalhos dos Departamentos: Jurídico, Comunicação, Legislativo, Recursos Humanos, Financeiro e Tecnologia da Informação, consistindo na execução de tarefas de apoio aos Diretores e Chefes.

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 09 de agosto de 2019.

**AUTORES: VEREADORES RICARDO LIMA – DEM E VAILTON VLADEMIR SORDI – MDB  
“AMARELINHO”**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

**Institui, no calendário do Município de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, o “DIA MUNICIPAL DA POLÍCIA MILITAR E DA POLÍCIA CIVIL”, a ser comemorado todo dia 21 de Abril, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Instituído o **dia 21 de Abril de cada ano como o “Dia Municipal da POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CÍVIL”** no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**Art. 2º** O dia Instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Nova Andradina-MS.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 15 de Agosto de 2019.

**RICARDO LIMA**  
Vereador – DEM  
2º Secretário da Câmara

**VAILTON VLADEMIR SORDI – MDB**  
“Amarelinho”  
Presidente da Câmara

### **JUSTIFICATIVA**

A policia militar e Civil são instituições que além de proteger os cidadãos Brasileiros com dignidade, coragem e muita competência colocam em riscos suas próprias vidas diariamente ao saírem de suas residências para seu trabalho.

Com um papel importantíssimo na sociedade além de proteger, leva consigo uma missão maior de fazer o bem e ajudar as pessoas.

A Policia Militar é a corporação que exerce o poder de polícia no âmbito interno das forças armadas, garantindo a segurança, a ordem e a lei no seu seio. Geralmente, a sua ação limita-se apenas às instalações e aos membros das forças armadas. No Brasil a Polícia Militar é conhecida como a Força Policial que realiza o policiamento ostensivo, preventivo, repressivo imediato e de preservação da ordem pública.

A Polícia Civil é o órgão responsável pela segurança pública. Sua





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

principal função é prevenir, repreender e investigar crimes. Quem escolhe seguir carreira na Polícia Civil pode assumir diferentes cargos, como delegado, investigador ou perito criminal, por exemplo. Todos eles são subordinados ao Governo do Estado (ou do Distrito Federal) onde trabalham.

**AUTORES: VEREADOR MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA – PR E ANTONIO TOMAZ DE SOUZA - PV**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 6, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**“Revoga a Lei Complementar nº 229 de 13 de dezembro de 2018, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Revoga a Lei Complementar nº 229 de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de junho de 2019.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
*Vereador – PR*

**ANTONIO TOMAZ DE SOUZA**  
*Vereador - PV*